



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 036/2019.

Data: 15 de maio de 2020.

Hora: 14 horas e 30 minutos

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Dalva Assis dos Reis, Camila Bühler Machado e Milena de Assis Mohr

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para receber o memorando n.º 840/2020 – PGM referente à licitação na modalidade de Convite n.º 036/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a obra de extensão de rede urbana de Iluminação Pública na Rua Caldas Júnior, no Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, conforme Memorial Técnico Descritivo EI 1036574, aprovado em 10 de julho de 2018; Obra DMT/18.801535 da Carta 02752/2018.
2. Após análise do referido memorando esta comissão decide voltar atrás na análise realizada em ata datada de 29 de abril de 2020, juntada às fls. 290 dos autos processuais, com base na Súmula 473 do STF tornando a mesma sem efeito.
3. Desta forma esta comissão decide: DESCLASSIFICAR a empresa INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.338.757/0001-03, por ter apresentado planilha orçamentária para reanálise juntada às fls. 261 à 263 do processo licitatório, com valor a maior do que o valor de sua proposta original e; CLASSIFICAR as empresas INSTALADORA ELÉTRICA LIDER LTDA – CNPJ: 73.918.369/0001-51 e COLIBRI – EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 08.424.084/0001-00, por estarem com as planilhas orçamentárias de acordo com as exigências editalícias.
4. Por fim esta comissão declara VENCEDORA do certame a empresa INSTALADORA ELÉTRICA LIDER LTDA – CNPJ: 73.918.369/0001-51, por apresentar a proposta de menor valor, totalizando R\$84.349,30 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
6. Fica encerrada a reunião às 15 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pela Comissão de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2020.


Camila Bühler Machado,


Milena de Assis Mohr e


Dalva Assis dos Reis

Comissão Permanente de Licitações

